



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 421/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº024/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº024/2009 - SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados de urografia excretora, aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa ZUKOVSKI E BILAQUI LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ abril / 20 09
DE N.º 8550
UMUARAMA, 08/ abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO